



## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 026 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

**“Abre créditos suplementares e/ou especiais e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

### **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam abertos, no corrente exercício, créditos suplementares e/ou especiais no valor de **R\$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais)**, conforme Lei 4.461/2022 para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

<b>Suplementação – Anulação de Dotação</b>		
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
03.0301.10.301.0114.2961.339036.102	Manutenção da Secretaria de Saúde	R\$ 120.000,00
03.0301.10.301.0114.2961.339039.106	Manutenção da Secretaria de Saúde	R\$ 3.000,00
03.0301.10.301.0114.2963.339036.107	Assistência à Atenção Básica de Saúde	R\$ 50.000,00
03.0301.10.302.0114.2965.339039.125	Assistência Hospitalar Ambulatorial	R\$ 2.000,00
<b>Total Suplementação – Anulação de Dotações</b>		<b>R\$ 175.000,00</b>

Art. 2º - Para cobertura total dos créditos abertos por força do presente Decreto, será usado como recurso a redução no valor de **R\$ R\$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais)**, das seguintes dotações orçamentárias.

<b>Redução – Anulação de Dotação</b>		
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
03.0301.10.301.0114.2961.339030.106	Manutenção da Secretaria de Saúde	R\$ 123.000,00
03.0301.10.301.0114.2963.339036.131	Assistência à Atenção Básica de Saúde	R\$ 50.000,00
03.0301.10.302.0114.2965.339039.107	Assistência Hospitalar Ambulatorial	R\$ 2.000,00
<b>Total Redução – Anulação de Dotações</b>		<b>R\$ 175.000,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 31 dias do mês de janeiro de 2023.

***DIEGO VAZ SORGATTO***  
*Prefeito Municipal*